



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA**

INDICAÇÃO N° 009 / 2023

Exmo. Sr.^a Presidente

Exmo. Srs. (a) Vereadores:

A vereadora Risalva Brandão, no uso de suas atribuições que lhe confere do Regimento Interno desta casa, INDICA à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e respeitadas às formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo ao Exmo. Senhor Prefeito deste Município, Marinaldo Rosendo de Albuquerque, para que disponibilize nas escolas da rede municipal os serviços de psicologia para atender as necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação.

JUSTIFICATIVA

Como se sabe, a infância e a adolescência são momentos de muitas descobertas e transformações, e algumas delas podem ser bastante turbulentas. Assim, não há dúvidas de que a Psicologia desempenha um papel fundamental para a **educação** como um todo. Em um contexto de escolas públicas, o desafio é ainda maior. Afinal, há a incidência de privações de toda espécie, estigmas, exclusão social, preconceitos e, inclusive, violência.

E vale ressaltar que o apoio trazido aos alunos pelo profissional de Psicologia se estende à comunidade escolar: professores, diretores e familiares. Assim, nesse cenário, há uma maior garantia dos direitos dos envolvidos. Contando com o apoio e aprovação pelos Edis que compõem essa Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Timbaúba, em 30 de março de 2023.

Risalva Brandão Rodrigues
Risalva Brandão Rodrigues
Vereadora (Risalva Brandão)